



Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

NÃO HABILITADOS

O Cel PMQOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 792/2019 - DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 9.2 do Edital de Credenciamento nº 05/2020, divulga os prestadores NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 05/01/2021

17ª RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Pouso Alegre	Jairo Francisco da Silva Junior e Cia Ltda	II, IV, XXIV
	Silva & Araujo Serviços em Saúde Ltda	XVIII
	Mfa Serviços Médicos Ltda	II, III, VII, XII, XIV, XXIII, XXIV

Nos termos estabelecidos no subitem 9.6 do Edital de Credenciamento nº 05/2020, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

18 cm -05 1433863 - 1